



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

MESA DIRETORA

## Projeto de Resolução nº 01/2024

### Reajusta o Vale Alimentação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itatiaia

**A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução,**

**Art. 1º** Em conformidade com o Art. 4º da Lei 427/2006, que autoriza o Legislativo Municipal a conceder o Vale Alimentação, fica reajustado o Vale Alimentação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itatiaia para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de 01/03/2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor em 01/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 27 de fevereiro de 2024.

---

Ver. MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL  
Presidente da Câmara

---

Ver. JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA  
1º Vice-Presidente

---

Ver. JOEL DE MELO  
2º Vice-Presidente

---

Ver. FABRÍCIO DE ALMEIDA  
PEREIRA  
1º Secretário

---

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

MESA DIRETORA

## JUSTIFICATIVA

O aumento real do valor do Vale Alimentação visa diminuir as diferenças entre o benefício e o custo despendido pelos servidores deste Legislativo com alimentação. Além disso, é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores desta Câmara Municipal.

Daí porque, certos de sua compreensão, os membros da referida Mesa Diretora, solicitam dos nobres Vereadores que compõe esse Legislativo Municipal, a aprovação do presente Projeto de Resolução.